



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1273 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

#VACINADA



vacinação  
**INFANTIL**  
contra a covid-19

**5 a 11 ANOS**  
Sábado **19/02**

**DAS 8H ÀS 12H**

 **GARAGEM DO CTA**  
(RUA 5 ENTRE AV. 2 E 3)

É obrigatório apresentar documentos (CPF e RG ou Certidão de Nascimento da criança). Caso a criança não esteja acompanhada pelo pai ou pela mãe, será obrigatório apresentar o Termo de Assentimento assinado pelo responsável.



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 28.671  
De 16 de Fevereiro de 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

**DOCUMENTOS:**

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;

- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orândia, 16 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – PORTARIA Nº 28.671/22**

| Nome do Candidato Nomeado | RG           | Cargo                | Classificação |
|---------------------------|--------------|----------------------|---------------|
| REGIANE DOS SANTOS        | 30.558.293   | AJUDANTE OPERACIONAL | 37º           |
| KELLY GLERIA SORATI       | 41.190.104-7 | AJUDANTE OPERACIONAL | 38º           |

**P O R T A R I A Nº 28.672  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

“AVERBA tempo de serviço, em favor da funcionária SRA. ELISÂNGELA CRISTINA ROCHA LISBOA”.

**P O R T A R I A Nº 28.673  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

“EXONERA, o SR. LUÍS DONIZETI DA CRUZ, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIO.”

**P O R T A R I A Nº 28.674  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

“NOMEIA, o SR. LUÍS DONIZETI DA CRUZ, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIO.”

**Licitações e Contratos**

**Pregão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura do PREGÃO PRESENCIAL 26/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 07/03/2022, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 18/02/2022. Orlandia, SP, 16 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Tributos arrecadados

SÃO PAULO

Betha Sistemas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Tributos Arrecadados - Janeiro de 2022 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta

| Código                    | Espécie  | Recebido     |              |
|---------------------------|--|--------------|--------------|
|                           |  | No Mês       | Até o Mês    |
| 4.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu | 198.572,59   | 198.572,59   |
| 4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial  | 4.986.091,15 | 4.986.091,15 |
| 4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial  | 3.540,87     | 3.540,87     |
| 4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial  | 82.478,00    | 82.478,00    |
| 4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial  | 55.740,48    | 55.740,48    |
| 4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 | Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imó | 94.858,65    | 94.858,65    |
| 4.1.1.1.3.01.0.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF      | 360.505,87   | 360.505,87   |
| 4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R | 4.604,34     | 4.604,34     |
| 4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ | 849.199,60   | 849.199,60   |
| 4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ | 7.895,99     | 7.895,99     |
| 4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ | 6.744,46     | 6.744,46     |
| 4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ | 5.499,40     | 5.499,40     |
| 4.1.1.1.9.99.0.2.00.00.00 | Outros Impostos - Multas e Juros                   | 1.135,88     | 1.135,88     |
| 4.1.1.1.9.99.0.3.00.00.00 | Outros Impostos - Dívida Ativa                     | 29.246,88    | 29.246,88    |
| 4.1.1.1.9.99.0.4.00.00.00 | Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros    | 72.622,59    | 72.622,59    |
| 4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri | 5.295,35     | 5.295,35     |
| 4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul | 17,71        | 17,71        |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 | Outras Taxas de Prestacao de Servicos              | 2.334,84     | 2.334,84     |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 | Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind                | 2.103,18     | 2.103,18     |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 | Taxa de Aprovacao de Proj.Const.Civil              | 9.858,60     | 9.858,60     |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 | Taxa de Cemiterio                                  | 11.453,91    | 11.453,91    |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.09.00.00 | Taxa de Limpeza Publica                            | 1.216.754,58 | 1.216.754,58 |
| 4.1.1.2.2.02.0.1.01.00.00 | Emolumentos e Custas Judiciais                     | 10.432,34    | 10.432,34    |
| 4.1.1.2.2.02.0.1.02.00.00 | Emolumentos e Custas Processuais Administrativas   | 31,35        | 31,35        |
| 4.1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de  | 479.054,00   | 479.054,00   |
| 4.1.1.3.1.98.0.3.00.00.00 | Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa    | 131,17       | 131,17       |
| Total:                    |  | 8.496.203,78 | 8.496.203,78 |

# SAIBA MAIS SOBRE O FEVEREIRO ROXO!



## **Fevereiro Roxo**

Lúpus, Fibromialgia  
e Mal de Alzheimer



[WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR](http://WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR)

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: [comunicacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:comunicacao@orlandia.sp.gov.br)  
site: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)  
(16) 3820-8005